

Brejo do Cruz, 03 de novembro de 2022.

Portaria Nº 564/2022

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a nova Estrutura Administrativa que trata a Lei Municipal nº 1066/2019.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir 24/10/2022 a 20/02/2023 a servidora **MARIA DOS AFLITOS FERNANDES DOS SANTOS** matrícula 2152, ocupante do cargo de **PROFESSOR A3 - NIVEL II**, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 24 de outubro de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 03 de novembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal